INDICAÇÃO Nº 1484/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal a sinalização de solo e com placa vertical de embarque e desembarque na Rua João Lino nº 644, (empresa ORAL SIN IMPLANTES) no centro”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

“Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a sinalização de solo e com placa vertical de embarque e desembarque na Rua João Lino nº 644, (empresa ORAL SIN IMPLANTES) no centro, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelo proprietário do estabelecimento localizado no endereço mencionado, solicitando que intermediasse junto ao governo municipal o pedido de implantação da sinalização de área para embarque e desembarque em frente a este comercio. Há necessidade da demarcação de solo devido tratar-se uma empresa na área de saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-

